



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019

PROCESSO N° 23355.002746/2019-51

CONTRATO N° 03/2020

APOSTILAMENTO 01/2023

**APOSTILAMENTO AO
CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS -
CAMPUS BARBACENA E A
EMPRESA LIDERANÇA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
LTDA**

A União Federal, por meio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA**, CNPJ: 10.723.648/0005-73, situado à Rua Monsenhor José Augusto, 204, Bairro São José, Barbacena/MG, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula, nomeada pela Portaria nº 488, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18 de maio de 2021, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº MG [REDACTED] MG, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, sediada na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro Ipiranga, São José- Santa Catarina, CEP 88.111-510, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº [REDACTED] - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº **23355.002746/2019-51**, celebram o presente termo de apostilamento, de acordo com o disposto da Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes e a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, sujeitando-se às normas do supramencionado Diploma Legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento visa realizar a repactuação contratual face à homologação da CCTMG001738/2023 que retroage à 01/05/2023, que reajustou os salários de ajudante de cozinha e cozinheiro ; o PAF (Plano de Assistência Familiar); visa realizar também o reajuste dos insumos, de acordo com o percentual de variação do IPCA (IBGE) do período de 01/2022-01/2023 no percentual de 6,3455%, a incidir a partir de 01/01/2023; Insalubridade sobre o salário-mínimo conforme MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.172, DE 1º DE MAIO DE 2023 a partir de 01/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente apostilamento terá vigência a partir de 01/07/2023, com efeito retroativo a 01/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

O presente apostilamento acrescerá ao contrato o valor estimado de R\$ 5.968,99 (cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), conforme demonstra o quadro abaixo, passando o valor mensal do contrato de **R\$ 28.342,42 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)** para **R\$ 29.664,45 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, sendo apurado um valor retroativo de **R\$ 2.707,98 (dois mil setecentos e sete reais e noventa e oito centavos)**.

O valor total do contrato passará de **R\$ 340.109,04 (trezentos e quarenta mil cento e nove reais e quatro centavos)** para **R\$ 346.078,03 (trezentos e quarenta e seis mil setenta e oito reais e três centavos)**.

APOSTILAMENTO 01/2023			
QUADRO RESUMO			
Mês/Período	Custo Mensal Anterior a Repactuação	Custo mensal após repactuação	Diferença Mensal
Jan/23	R\$ 28.342,42	R\$ 28.358,40	R\$ 15,98 insumos
Fev/23	R\$ 28.342,42	R\$ 28.358,40	R\$ 15,98 insumos
Mar/23	R\$ 28.342,42	R\$ 28.358,40	R\$ 15,98 insumos
Abr/23	R\$ 28.342,42	R\$ 28.358,40	R\$ 15,98 insumos
Mai/23	R\$ 28.342,42	R\$ 29.664,45	R\$ 1.322,03 cct+insumos
Jun/23	R\$ 28.342,42	R\$ 29.664,45	R\$ 1.322,03 cct+insumos
			R\$ 2.707,98
Jul/23	R\$ 28.342,42	R\$ 29.664,45	R\$ 1.322,03 cct+insumos
Ago/23	R\$ 28.342,42	R\$ 29.664,45	R\$ 1.322,03 cct+insumos
14/09/2023	R\$ 13.226,46	R\$ 13.843,41	R\$ 616,95 cct+insumos
Total			R\$ 5.968,99

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 170742

Elemento de Despesa: 339037-01

PI: L20RLP0100N

EMPENHO: 2023NE00031

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA CONTRATUAL

A contratada se compromete a atualizar o valor da garantia, conforme cláusula sétima do contrato original, com base no novo valor contratual, em até dez dias úteis da assinatura do presente termo aditivo, com vigência de três meses após o término do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE E A CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.



E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e arquivadas no Instituto Federal, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Barbacena, 29 de junho de 2023.

ALCIMARA
AUXILIADORA
ANDRADE DE
PAULA [REDACTED]

2023.06.21
14:18:48 -03'00'

ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA

DIRETORA-GERAL

IF SUDESTE MG - CAMPUS BARBACENA

WILLIAN LOPES DE
AGUIAR: [REDACTED]

Assinado de forma digital por WILLIAN LOPES
DE AGUIAR: [REDACTED]
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=09461647000195,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3,
cn=WILLIAN LOPES DE AGUIAR.01 [REDACTED]
Dados: 2023.06.23 11:13:27 -03'00'

WILLIAN LOPES DE AGUIAR

LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA DF FATIMA TURQUETTE GONCAL
Data: 21/06/2023 15:38:13-03'00
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
LIGIA MARIA IMA
Data: 22/06/2023 16:44:26 -0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>